



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Ponte Nova**  
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG  
3138812630 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 43 DE 16 DE JUNHO DE 2020**

**Dispõe sobre alteração da Portaria 41/2020 que trata da designação dos Representantes de Educação à Distância (EaD) e do Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução do Conselho Superior nº 17, de 03 de maio de 2019,

Considerando o Ofício Circular nº 29/2020/Gabinete/Reitoria/IFMG, de 07 de abril de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora KEYLA SENRA TEIXEIRA RODRIGUES, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2173558, da função de Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, sem função gratificada.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor EDSON BATISTA DE SENA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3048553, como Representante de Ensino à Distância (EaD) do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, sem função gratificada.

**Art. 3º. DESIGNAR** o servidor HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA, Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2393496, como Gestor do Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, sem função gratificada.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 16/06/2020, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0579845** e o código CRC **CB6146D8**.